

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 2022

Federação de Triatlo de Portugal

PERÍODO: 2022

ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**

Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
 - 2.2 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
- 4 - Ativos fixos tangíveis**

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte
- 5 - Ativos intangíveis**

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte
- 6 - Imparidades Acumuladas**

Reconciliação, para cada classe de Imparidades, da quantia escriturada no início e no fim do período
- 7 - Rédito**

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período
- 8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios**

Subsídios do Governo e outros apoios
- 9 - Estado e outros entes públicos**

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições
- 10 - Instrumentos financeiros**

Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados

11 - Benefícios dos empregados

- 11.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 11.2 Outras divulgações

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 12.1 Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais
- 12.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

13 - Outras informações

- 13.1 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 13.2 Eventos Subsequentes
- 13.3 Situação perante o Estado e a Segurança social

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

Dados de identificação

A Federação de Triatlo de Portugal (doravante designada por "FTP" ou "Federação"), com sede na Alameda do Sabugueiro, 1B – Murganhal, em Caxias foi constituída em 16 de Outubro de 1989 e tem como objecto social a divulgação de actividades desportivas, sendo uma instituição sem fins lucrativos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção da Federação, na reunião de 15 de Março, de 2023 contudo as mesmas ainda estão sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral da Federação. É do entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Federação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi adoptada a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, embora em 31 de Dezembro de 2022 o total dos fundos patrimoniais apresentem um saldo negativo, sendo que a continuidade das operações, a realização dos seus ativos e liquidação dos seus passivos dependem da manutenção do apoio financeiro de entidades terceiras e das operações futuras da Federação.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados em 31 de Dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021.

2.2. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2022, não se verificaram alterações relativas ao tratamento das operações contabilísticas, com impacto de comparabilidade das contas de balanço e demonstração de resultados. A análise e reconhecimento das despesas por contrato programa é efectuada pelo recurso à contabilidade analítica.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

a) As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis à excepção dos Edifícios e Outras Construções e Terrenos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os Edifícios e Outras Construções e Terrenos foram revalorizados com reporte a 31 Dezembro de 2017.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens sendo o método utilizado das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	30
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1-10
Outros ativos fixos tangíveis	1-10

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

- Imposto sobre o rendimento

A Federação enquanto Entidade Sector Não Lucrativo (ESNL), está isenta de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente Derrama, no que concerne à actividade desportiva.

- Clientes e Outras Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outras Contas a Receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários, caso existam, são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a Federação procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com os bens em locações nas Entidades do Sector Não Lucrativo, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano

financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Federação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto relativo ao Rédito nas Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

- Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios", são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- Ativos e passivos contingentes

A Federação não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro

Os meios financeiros necessários à consecução das actividades da Federação são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, as quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. Consequentemente a continuidade das operações da Federação encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades.

Atualmente os meios financeiros necessários à consecução das atividades da Federação são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, os quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo inicial, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, evidenciando o total de fundos patrimoniais negativos em 31 de dezembro de 2022 no montante de 150.296,56 euros. Por outro lado, o passivo corrente que ascende a 564.544,05 euros é superior ao ativo corrente em 448.823,26 euros. Em consequência, em 31 de dezembro de 2022, a continuidade das operações da Federação, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade.

4 - Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2022, o movimento ocorrido nas rubricas de activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2022
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75 000,00	-	-	75 000,00
Edifícios e outras construções	225 000,00	-	-	225 000,00
Equipamento básico	208 222,92	-	-	208 222,92
Equipamento de transporte	200 748,60	-	-	200 748,60
Equipamento administrativo	91 301,08	-	-	91 301,08
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	925 791,60	0,00	0,00	925 791,60
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	29 969,96	7 492,50	-	37 462,46
Equipamento básico	189 726,21	6 015,49	-	195 741,70
Equipamento de transporte	173 695,07	10 981,43	-	184 676,50
Equipamento administrativo	87 433,47	2 773,28	-	90 206,75
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	606 343,71	27 262,70	0,00	633 606,41
				292 185,19
<i>Ativos fixos Tangíveis - Valor líquido</i>				

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2021, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienação	Saldo em 31-Dez-2021
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	75 000,00	-	-	75 000,00
Edifícios e outras construções	225 000,00	-	-	225 000,00
Equipamento básico	208 222,92	-	-	208 222,92
Equipamento de transporte	198 042,60	2 706,00	-	200 748,60
Equipamento administrativo	84 884,38	6 416,70	-	91 301,08
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	916 668,90	9 122,70	0,00	925 791,60
Depreciações acumuladas:				
Edifícios e outras construções	22 477,48	7 492,48	-	29 969,96
Equipamento básico	177 847,24	11 878,97	-	189 726,21
Equipamento de transporte	163 277,39	10 417,68	-	173 695,07
Equipamento administrativo	84 884,38	2 549,09	-	87 433,47
Outros AFT	125 519,00	-	-	125 519,00
	574 005,49	32 338,22	0,00	606 343,71
				319 447,89
<i>Ativos fixos Tangíveis - Valor líquido</i>				

Em 31 de Dezembro de 2017, a Federação procedeu à revalorização do seu imóvel (sede), tendo para o efeito recorrido a um avaliador de imóveis. Como resultado o imóvel foi avaliado em Euros 300.000, o qual, àquela data se encontrava reconhecido por um valor líquido de Euros 150.323,67.

5 - Ativos intangíveis

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

O movimento ocorrido no período findo em 31 de Dezembro de 2022 e no período findo a 31 Dezembro de 2021 nesta rubrica é como segue:

Descrição	2022 -Programas de computador	2021 -Programas de computador
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS		
<i>Valor bruto total no fim do período</i>	22 047,74	22 047,74
<i>Amortizações acumuladas totais no fim do período</i>	22 047,74	22 047,74
VIDA ÚTIL DEFINIDA		
Valor bruto no início	22.047,74	22.047,74
Amortizações acumuladas	22.047,74	22.047,74
Saldo no início do período	0,00	0,00
Variações do período	0,00	0,00
Total de aumentos	0,00	0,00
Amortizações do período	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	0,00
Saldo no final do período	0,00	0,00

6 – Imparidades Acumuladas

O movimento das imparidades dos período, foi como segue:

Descrição	2022	2021
MOVIMENTOS DAS IMPARIDADES		
Saldo no início do período	8 840,00	16 530,20
Variações no período	0,00	-7 690,20
Aumentos do período	0,00	0,00
Constituição	0,00	0,00
Reversões do período	0,00	7 690,20
Saldo no fim do período	8 840,00	8 840,00

A rubrica de “imparidades acumuladas” em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 inclui: (i) o montante de € 7.340,00 respeitante a Associação Regional Triatlo da Madeira; (ii) o montante de € 1.500,00 respeitante a Associação Juventude Valverde.

7 – Rédito

Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor 2022	Valor 2021
Prestações de serviços	322 369,20	296 439,65
Inscrições	227 363,00	186 857,20
Taxas licenc/Associação	95 006,20	109 582,45
Subsídios/ Apoios	1 235 695,06	1 389 958,98
Subsídios IPDJ (nota 8)	802 460,00	871 880,00
COP (nota 8)	85 583,33	127 491,19
CPP – Comité Paralímpico Portugal (Nota 8)	16 000,00	0,00
Autarquias/ Outras Entidades (nota 8)	331 651,73	390 587,79
Total	1 558 064,26	1 686 398,63

(*) Outros Rendimentos:

Descrição	Valor 2022	Valor 2021
Outros Rendimentos	84 024,08	66 470,27
Rendimentos Suplementares	58 159,40	50 118,70
Outros	25 864,68	16 351,57

O montante relativo à rubrica de rendimentos suplementares no período findo a 31 de Dezembro de 2022 corresponde, basicamente a

seguros desportivos de atletas, venda e aluguer "chips".

8 - Subsídios: Subsídios do Governo e outros apoios

Subsídios do Governo e outros apoios:

Descrição	Total subsídios 2022	Total subsídios 2021
Total de Subsídios	1 235 695,06	1 389 958,98
Do Estado (IPDJ) (nota 7)	802 460,00	871 880,00
Organização Gestão Federação	145 830,00	135 000,00
Desenvolvimento Prática Desportiva	246 190,00	224 000,00
Alta Competição	320 440,00	305 880,00
Formação	17 000,00	17 000,00
Eventos Internacionais	65 000,00	180 000,00
Programa Nacional Dinamização Triatlo	8 000,00	10 000,00
Outras entidades	433 235,06	518 078,98
COP (Nota 7)	85 583,33	127 491,19
CPP – Comité Paralímpico Portugal (Nota 7)	16 000,00	0,00
Autarquias/ Outras Entidades (Nota 7)	331 651,73	390 587,79

9 – Estado e outros entes públicos

Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	2022		2021	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Retenção de impostos sobre rendimentos	850,13	3 329,75	850,00	4 186,87
IVA	0,00	2 485,00	75,70	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	3 688,03	0,00	6 156,91
Total	850,13	9 502,78	925,70	10 343,78

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Federação dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e correção. A Direção entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

10 - Instrumentos financeiros**Ativos e passivos financeiros:**

Descrição	2022 Mensurados ao custo	2021 Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	104 344,84	92 091,89
Outras contas a receber	104 344,84	92 091,89
Passivos financeiros:	465 212,03	381 406,85
Fornecedores	249 857,95	179 987,24
Outras contas a pagar	215 354,08	201 419,61

A rubrica de "Outras Contas a Receber" em 31 de Dezembro de 2022 contém:

- (i) € 4.352,33 respeitante ao Comité Olímpico Portugal;
- (ii) € 13.415,77 referentes a valores a receber de Camaras;
- (iii) € 28.938,82 referente a valores a receber de Organizadores e Outros;
- (iv) € 49.837,89 referente a processos de licenciamento efectuados via Hipay;
- (v) € 7.800,03 referente a adiantamentos feito a fornecedores.

A rubrica de "Outras Contas a Pagar" inclui:

- (i) € 80.910,18 respeitante a credores diversos;
- (ii) € 134.443,90 respeitante a acréscimos de custos, dos quais o montante de € 60.767,73 correspondem a prémios e apoios a Clubes.

11 - Benefícios dos empregados**11.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade**

Descrição	31 de Dezembro de 2022	31 de Dezembro de 2021
Gastos com o pessoal	284 898,19	332 070,36
Remunerações Órgãos sociais	0,00	28 433,88
Remunerações	223 610,10	255 958,27
Subsídio Refeição	12 485,00	15 262,50
Encargos sobre as remunerações	45 483,12	57 468,27
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 815,56	1 812,30
Outros gastos com o pessoal	1 504,41	1 569,02

11.2. Outras divulgações

O valor de gastos despendidos na demonstração de resultados no período findo a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 com membros da Direcção ascendeu a € 0,00 e € 35.896,64 respectivamente.

O número médio de pessoas ao serviço da FTP Nos períodos em análise, 2022 e 2021, situou-se em 11 e 13 respectivamente.

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais**12.1.****Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais**

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2022 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Decréscimos	Acréscimos	Saldo Final
Fundos	99 056,26		0,00	99 056,26
Resultados transitados	(164 127,19)	(179 241,36)	0,00	(343 368,55)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	130 557,21	(6 373,04)	0,00	124 184,17
Outros excedentes	130 557,21	(6 373,04)		124 184,17
Outras variações nos Capitais próprios	65 627,44	0,00	0,00	65 627,44
Outras Variações	65 627,44	0,00	0,00	65 627,44
Total	131 113,72	(185 614,40)	0,00	(54 500,68)

O decréscimo verificado na rubrica de resultados transitados, no montante de Euros (179 241,36) corresponde a (€ 151 182,21 referente à transferência do resultado líquido do período findo em 31 de Dezembro de 2021 e € 34 432,19 acerto a resultados relativos a períodos anteriores) acrescido da realização anual de excedente de revalorização.

O movimento ocorrido nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2021 é como segue:

Descrição	Saldo inicial	Decréscimos	Acréscimos	Saldo Final
Fundos	99 056,26		0,00	99 056,26
Resultados transitados	(178 834,34)	0,00	14 707,15	(164 127,19)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	136 930,25	(6 373,04)	0,00	130 557,21
Outros excedentes	136 930,25	(6 373,04)		130 557,21
Outras variações nos Capitais próprios	65 627,44	0,00	0,00	65 627,44
Outras Variações	65 627,44	0,00	0,00	65 627,44
Total	122 779,61	(6 373,04)	14 707,15	131 113,72

13 - Outras informações**13.1 A rubrica de fornecimentos e serviços externos relativo aos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é como segue:**

Descrição	Valor 2022	Valor 2021
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	178 233,92	345 317,27
Publicidade e propaganda	5 329,00	1 845,00
Vigilância e segurança	180,00	180,00
Honorários	88 755,25	101 931,25
Conservação e reparação	10 743,40	35 712,82
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	65 846,16	111 609,16
Material de escritório	943,80	1 233,48
Energia e fluidos		
Electricidade	1 489,78	1 466,22
Combustíveis	50 170,32	52 387,02
Água	205,32	149,05
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	598 820,36	484 115,42
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	40 564,34	51 160,22
Comunicação	9 966,25	15 757,12
Seguros	63 273,91	55 662,36
Limpeza, higiene e conforto	1 665,94	1 980,76
Outros	4 647,11	5 306,33
Total	1 120 844,86	1 265 813,48

Outros Gastos:

Descrição	Valor 2022	Valor 2021
Outros Gastos	304 878,98	281 519,25
Impostos/taxas	25 077,56	86 082,39
Correções Ex. Anteriores	8 690,23	1 943,17
Custos com actividade desportiva	269 755,80	173 516,42
Outros	1 355,39	19 977,27

O montante relativo à rubrica custos com actividade desportiva no período findo a 31 de Dezembro de 2022 corresponde, basicamente a prémios e inscrições. A rubrica denominada Outros corresponde a apoio às escolas de triatlo, à actividade juvenil (2021).

13.2 Eventos Subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia invadiu a Ucrânia iniciando uma guerra no leste da Europa. A Federação é afetada indiretamente pelas sanções económicas, com a incerteza criada na evolução económica como um todo e em especial pelo impacto no aumento dos preços dos combustíveis e aumento previsível da inflação e taxas de juro.

13.3 Situação perante o Estado e a Segurança Social

A Direção informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, a Direção informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Caxias, 15 de Março de 2023